COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DER/SE Fls.: 507 Rubrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 14/2023**, cujo objeto consiste na: "**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do acesso à rodovia SE-226 (km 32,23) e PNV 226ESE090, via Povoado Miranda, com extensão aproximada de 3,50km, neste Estado.**", nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 19 (dezenove) Empresas, conforme Formulário para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceram as Empresas: **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo as **Propostas de Preços** das Licitantes no certame, os valores apresentados seguiram nos seguintes termos: **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de **R$ 85.113,24 (oitenta e cinco mil cento e treze reais e vinte e quatro centavos)** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de **R$ 74.366,56 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **60 (sessenta) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DER/SE Fls.: 505 Rubrica:

As Propostas de Preços das Licitantes foram analisadas pela Diretoria Técnica DITEC do DER/SE que emitiu Parecer Técnico, servindo de base para prolação da decisão da Comissão julgou **CLASSIFICADAS** às Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** e **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal n° 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Realizada a abertura dos Envelopes n° 04 e 05 – Habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei n° 8.666/1993, razão pela qual a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** foi julgada **HABILITADA** por atender as exigências do Edital e da Lei Federal n° 8.666/1993.

Após o supracitado julgamento, a Ata da respectiva sessão do dia 18/10/2023 que declarou a Habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** foi enviada à Licitante **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, uma vez que a mesma não se fez presente naquela assentada. Por sua vez, as Licitantes participantes do certame enviaram e-mails à Comissão, anexados aos autos, confirmando ciência do julgamento e informando expressamente a sua renúncia ao uso do prazo recursal.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por ter atendido a todas as exigências do

Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R$ 74.366,56 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, com prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2023.

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Naira Maria Rego de Carvalho

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 25/10/2023.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente